

**CELSEPAR – CENTRAIS ELÉTRICAS DE SERGIPE PARTICIPAÇÕES S.A.**

CNPJ/MF nº 28.937.904/0001-67 - NIRE 28300010340

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 08 DE MARÇO DE 2024**

(Lavrada sob a forma de sumário de acordo com a autorização contida no art. 130, §1º, da Lei 6.404/76)

**1. DATA, HORA E LOCAL:** Aos 08 dias de março de 2024, às 08:30h, na sede social da **CELSEPAR – CENTRAIS ELÉTRICAS DE SERGIPE PARTICIPAÇÕES S.A.** (“Companhia”), localizada na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, na Avenida Dr. José Machado de Souza, nº 220, sala 1208, Neo Office Jardins, Jardins, CEP 49025-740. **2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do Estatuto Social da Companhia e do art. 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76 (“Lei das S.A.”), tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas da Companhia. **3. MESA:** **Presidente:** Lino Lopes Cançado; e **Secretário:** Thiago Freitas. **4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a (i) a redução do capital social da Companhia; (ii) a alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia; e (iii) a consolidação do Estatuto Social da Companhia. **5. DELIBERAÇÕES:** Dispensada a leitura dos documentos relativos à ordem do dia, os acionistas da Companhia, após o exame, discussão e votação das matérias, deliberaram o quanto segue: (i) tendo em vista julgar ser excessivo o atual capital social da Companhia em relação ao desenvolvimento de suas atividades futuras, com fundamento no artigo 173 da Lei nº 6.404/76, aprovar a redução do capital social da Companhia em R\$ 2.294.994.855,46 (dois bilhões, duzentos e noventa e quatro milhões, novecentos e noventa e quatro mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e seis centavos), mediante o cancelamento de 2.294.994.855 (dois bilhões, duzentos e noventa e quatro milhões, novecentos e noventa e quatro mil, oitocentos e cinquenta e cinco) ações ordinárias e nominativas, com a restituição do montante de (i) R\$ 1.593.873.927,12 (um bilhão, quinhentos e noventa e três milhões, oitocentos e setenta e três mil, novecentos e vinte e sete reais e doze centavos) à acionista Eneva S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.423.567/0001-21; e (ii) R\$ 701.120.928,34 (setecentos e um milhões, cento e vinte mil, novecentos e vinte e oito reais e trinta e quatro centavos) à acionista DC Energia e Participações S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.275.381/0001-96, ambos valores realizados integralmente na forma de entrega de ativos de propriedade da Companhia, quais sejam, ações de emissão da Celse – Centrais Elétricas de Sergipe Participações S.A. que anteriormente integravam o acervo patrimonial da Companhia. Por ato contínuo, em razão da redução do capital e do consequente cancelamento de ações aprovados, o capital social da Companhia passa dos atuais R\$ 2.893.911.419,51 (dois bilhões, oitocentos e noventa e três milhões, novecentos e onze mil, quatrocentos e dezenove reais e cinquenta e um centavos), dividido em 2.893.911.419 (dois bilhões, oitocentos e noventa e três milhões, novecentas e onze mil, quatrocentas e dezenove) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, para R\$ 598.916.564,05 (quinhentos e noventa e oito milhões, novecentos e dezesseis mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e cinco centavos), dividido em 598.916.564 (quinhentos e noventa e oito milhões, novecentos e dezesseis mil, quinhentos e sessenta e quatro) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal; (ii) aprovar a alteração do caput do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, o qual passa a vigorar com a seguinte nova redação: “**CAPÍTULO II - CAPITAL SOCIAL: Artigo 5º. O Capital Social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado é de R\$ 598.916.564,05 (quinhentos e noventa e oito milhões, novecentos e dezesseis mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e cinco centavos) dividido em 598.916.564 (quinhentos e noventa e oito milhões, novecentos e dezesseis mil, quinhentos e sessenta e quatro) ações ordinárias, nominativas, e sem valor nominal.**”; e (iii) tendo em vista as deliberações acima, aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia, na forma constante do **Anexo I** à presente ata. **6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram declarados encerrados os trabalhos, com a lavratura desta ata, a qual foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. **7. ASSINATURAS:** **Presidente:** Lino Lopes Cançado. **Secretário:** Thiago Freitas. **Acionistas:** Eneva S.A. e DC Energia e Participações S.A., representando a totalidade do capital social da Companhia. Aracaju, 08 de março de 2024. **Mesa:** **Lino Lopes Cançado** - Presidente, **Thiago Freitas** - Secretário. **Acionistas:** **ENEVA S.A.** - Por: **Lino Lopes Cançado** - Diretor Presidente, Por: **Marcelo Campos Habibe** - Diretor de Relações com Investidores. **DC ENERGIA E PARTICIPAÇÕES S.A.** - Por: **Lino Lopes Cançado** - Diretor, Por: **Marcelo Campos Habibe** - Diretor.

Documento assinado e certificado digitalmente  
Conforme MP nº 2.200-2  
de 24/08/2001.A autenticidade pode  
ser conferida ao lado

A PUBLICAÇÃO ACIMA FOI ASSINADA E CERTIFICADA DIGITALMENTE NO DIA 12/03/2024

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para  
acessar a página de Publicações Legais no portal  
do Jornal da Cidade. Acesse também através do link:  
<http://jornaldacidade.net/publicacoes-legais>